



## **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF n.º 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (“**TAESA**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que, nesta data, reapresentou a Proposta da Administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, em razão da alteração nas indicações realizadas pela acionista controladora Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“**CEMIG**”), nos termos da Lei das S.A.

A referida Proposta ora reapresentada substitui integralmente a versão anteriormente divulgada, exclusivamente no que se refere à indicação de 2 (dois) nomes indicados pela acionista CEMIG no Conselho de Administração e a vacância em uma posição de membro suplente do Conselho Fiscal, permanecendo inalterados os demais termos, condições e matérias constantes da proposta original, conforme aplicável.

As novas indicações dos nomes listados abaixo para passam a integrar o quadro de candidatos ao Conselho de Administração da Companhia, cuja eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, conforme segue:

- **DANIEL FERREIRA ALVES** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.862.458-04, para ocupar cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição da indicação do Sr. REINALDO LE GRAZIE; e
- **MICHELE DA SILVA GONSALES TORRES**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 324.731.878-00, para ocupar cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição do Sr. ALOÍSIO MARCÁRIO FERREIRA DE SOUZA.

A Companhia esclarece que, nos termos da legislação aplicável, o nome, o currículo e as informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência referentes aos candidatos indicados pelos acionistas controladores da Companhia para compor o Conselho de Administração estão disponíveis na Proposta da Administração e no Boletim de Voto à Distância, que serão colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores.

A Companhia informa que os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos, e caso o acionista deseje poderá fazê-lo até 25 de abril de 2026 (inclusive).

Por fim, a Administração ressalta que a reapresentação da proposta tem como objetivo assegurar a transparência, a adequada informação aos acionistas, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

Catia Cristina Teixeira Pereira  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores  
**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**